INFORMATIVO

Processo Eletrônico

ATENÇÃO:

A partir de 04/01 todos os processos de compras e contratações devem ser autuados e tramitados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (**sei!**), conforme a Portaria SMG nº 44/2015.

Além disso, os processos de pagamento que decorrerem destas novas compras e contratações também devem ser autuados e tramitados pelo **sei!**

ENTRAM NO SEI

- Aquisição de bens e contratação de serviços;
- Acionamento e Adesão a ARP;
- Liquidação e pagamento decorrentes de aquisições, acionamentos e adesões realizadas por meio do SEI.

NÃO ENTRAM NO SEI

- Liquidação e pagamento referentes a energia elétrica, abastecimento de água e telefonia;
- Liquidação e pagamento referentes a contratações realizadas por meio de processos tramitados em papel (SIMPROC).

Mais informações:
www.prefeitura.sp.gov.br/processo_eletronico
e-mail: seisuporte@prefeitura.sp.gov.br
telefones: 3396-7077, 3396-7078 e 3396-7087

Processo Eletrônico

PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 19 de janeiro de 2016 às 07:22:52.